



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 113, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

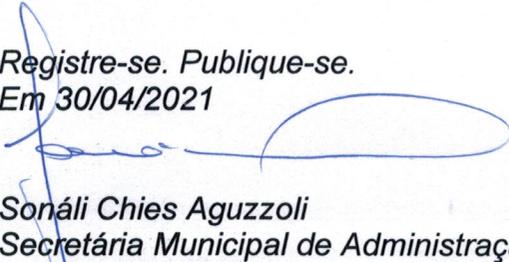
**CONCEDE** férias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

| Nome servidor(a)                  | Mat. | Cargo                | Período aquisitivo de férias | Período de gozo    |
|-----------------------------------|------|----------------------|------------------------------|--------------------|
| Rita de Cássia P. Vicente Rigatti | 480  | Assessora Jurídica   | 15/01/2020 a 14/01/2021      | 03/05 a 01/06/2021 |
| Ramon Possebon                    | 507  | Agente Adm. Auxiliar | 08/02/2019 a 07/02/2020      | 05/05 a 14/05/2021 |
| Ramon Possebon                    | 507  | Agente Adm. Auxiliar | 08/02/2019 a 07/02/2020      | 10 dias pecúnia    |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 30/04/2021

  
Sonáli Chies Aguzzoli  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.